



DECRETO Nº 4742, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece horário especial de atendimento, no dia 25 de setembro de 2019, nas repartições públicas municipais que menciona

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, que no dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira) estará realizando obras de manutenção na rede elétrica na sede do Município e faltará energia elétrica em vários locais onde funcionam órgãos públicos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário especial de atendimento nas repartições públicas municipais, abaixo elencadas, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 2019 (quarta-feira), em virtude da falta de energia elétrica:

- Ginásio Poliesportivo “Elson Queiroz de Freitas: das 13 às 17h e das 18 às 20h;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: das 13 às 17h
- Biblioteca Pública Maria Livia das Neves: das 13 às 17h
- Paço Municipal: não haverá expediente
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): das 13 às 17h
- Vigilância Epidemiológica: das 13 às 17h
- Secretaria Municipal de Saúde: das 13 às 17h
- Centro Municipal de Saúde: das 13 às 17h
- Departamento Municipal de Cultura: das 13 às 17h

Art. 2º. Os servidores cedidos para outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º. Os serviços essenciais funcionarão segundo o controle de seus Secretários.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 16 de setembro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Publicado em 16/09/19 por afixação,
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura


João de Freitas Leal
- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

Publicado em 16/09/19 por afixação,
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal